



Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno	Decreto nº: 005/2025 03 de janeiro de 2024
Secretário Municipal de Saúde	E-mail: saudecompras2021@gmail.com
Telefone: (64) 3403-0658	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (CONTRATAÇÃO)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de buffet para cursos a serem realizados para os profissionais de saúde e a conferencia municipal de saúde com datas entre maio e julho. Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação de serviços de buffet nos cursos (coffee break, lanches e refeições) justifica-se pela necessidade de garantir a permanência, o bem-estar e o rendimento dos participantes presentes no curso e na conferencia municipal de saúde. Além de atender às exigências de capacitação continuada do SUS, a alimentação adequada em eventos de longa duração evita interrupções e deslocamentos.

2.2. Os Cursos, treinamentos e capacitações que serão oferecidos pela Secretaria são de carga horaria estendida durante o dia todo, oferecer alimentação no próprio local evita que os participantes se dispersem, atrasem o retorno ou tenham que se deslocar longas distâncias, assegurando o cumprimento integral da programação e a concentração nas aulas.

2.3. A Conferência Municipal de Saúde é um espaço democrático de debate que reúne representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários do SUS.

2.4. O evento exige dedicação de tempo integral para a formulação de políticas públicas, aprovação de propostas e eleição de delegados, o que torna o fornecimento de alimentação fundamental para a logística dos trabalhos

2.5. Sendo assim justifica-se a contratação de serviço de buffet para garantir infraestrutura, acolhimento e permanência dos delegados e participantes ao longo de todo o evento. Isso assegura a continuidade das discussões, fomenta a participação popular e atende às diretrizes do SUS.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
------	-----------	------	---------

01	BUFFET COMPLETO (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE) COM TODOS OS ITENS DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDA E DESCARTAVEIS INCLUSO PARA 20 PESSOAS	04	SV
02	BUFFET COMPLETO (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE) COM TODOS OS ITENS DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDA E DESCARTAVEIS INCLUSO PARA 15 PESSOAS	01	SV
03	BUFFET COMPLETO (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE) COM TODOS OS ITENS DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDA E DESCARTAVEIS INCLUSO PARA 70 PESSOAS	01	SV
04	BUFFET COMPLETO (CAFÉ DA MANHA E ALMOÇO) COM TODOS OS ITENS DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDA E DESCARTAVEIS INCLUSO PARA 80 PESSOAS	01	SV

4. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços serão executados de forma integral na Secretaria Municipal de saúde
- 4.2. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos serviços
- 4.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.
- 4.4. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.
- 4.5. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Gestor de contratos: FERNANDO ARANTES DE MOURA

Fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 13 de maio de 2026

Raquel Lorena Aguiar

Elaborado por
Raquel Lorena Aguiar
Coordenadora de Equipe
Multiprofissional

Fernando Dantas Bueno

Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde

Fone: (64) 3498-1495 E-mail: saudecompras2021@gmail.com
Rua Santos Dumont esq. Rua Roosevelt M. Ribeiro, Qd 38, Setor Central – Professor Jamil/GO
CNPJ – 11.275.251/0001-03